

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminho para apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar Luiz da Silva Taborda o logradouro conhecido como Praça 3809, localizado no Bairro Passo D'Areia – Vila IAPI –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Luiz da Silva Taborda, nascido em Passo Fundo, Rio Grande do Sul, era filho de Salaminio Correa Taborda e Benevenuta Rodrigues da Silva.

Quando jovem veio para Porto Alegre, já alfabetizado, atuando em diversas áreas. Realizou-se, porém, como ourives, abraçando essa profissão por um período de vinte anos.

Nesse meio tempo conheceu Gessy Gama, com quem contraiu matrimônio após três anos, vindo morar na Vila do IAPI, em imóvel adquirido pelo casal há mais de sessenta e cinco anos.

Por razões particulares, abandonou a profissão de ourives e começou a trabalhar como caminhoneiro. Após um grave acidente, passou a dedicar-se ao comércio de veículos usados, aposentando-se poucos anos depois.

O casal teve um filho, Luiz Fernando Gama Taborda, já falecido, que foi médico cardiologista, atuando na cidade fronteira de Alegrete, por cerca de vinte e um anos.

O ciclo de vida de Luiz da Silva Taborda sempre foi paralelo ao seu gosto pela natureza. Por anos, foi proprietário de uma chácara no Município de Viamão, tendo que vendê-la por problemas de saúde.

A partir deste momento, viveu definitivamente no seu imóvel da Vila do IAPI, mas continuou sentindo vontade de manter contato com a natureza, motivo pelo qual abraçou a nobre causa de revitalizar uma praça abandonada na esquina da Avenida Brasiliano Índio de Moraes com a Rua Toroquá, usando muitas vezes recursos próprios para a compra de produtos como sementes, e adubos, atuando também na sua manutenção.

Este trabalho foi realizado em comum com a Prefeitura. Nada foi iniciado ou realizado sem uma consulta prévia para orientá-lo e por vezes ajudou, como por exemplo, na parte de iluminação.

Os moradores da região passaram a admirar a beleza e os cuidados diários que Luiz da Silva Taborda dedicava àquele pedaço de terra que carregava em seu coração e em seu espírito

empreendedor. Mesmo doente, dava continuidade à sua obra. Veio a falecer em 20 de setembro de 2011, após uma longa enfermidade.

Atualmente, sua esposa e vizinhos tentam manter o local com cuidados semanais.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2013.

VEREADORA LOURDES SPRENGER

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI, localizado no Bairro Passo D´Areia.

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz da Silva Taborda o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3809 – Loteamento IAPI, localizado no Bairro Passo D´Areia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1.994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ourives, comerciante e morador da Vila do IAPI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.